

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONAB/DIRAB N.º 001/2026 - OFERTA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM E APOIO NA
COMERCIALIZAÇÃO DE FARELO DE SOJA EM UNIDADES ARMAZENADORAS DA CONAB -
ATO DE DIREÇÃO DIRAB N.º 002/2026, DE 08/07/2026.

**COMUNICADO DIRAB/SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO SOCIAL (SUPAB) N.º
01, DE 25/08/2026**

Assunto: Resultado da Comissão Avaliadora

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONAB/DIRAB N.º 001/2026 - OFERTA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM E APOIO NA COMERCIALIZAÇÃO DE FARELO DE SOJA EM UNIDADES ARMAZENADORAS DA CONAB, divulgam o resultado da seleção das empresas produtoras do insumo e interessadas em sua comercialização, conforme abaixo:

Lote	UF	Empresa selecionada	Pontuação	CNPJ
1	Bahia	OLEOPLAN S.A ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO	77,00	13.463.913/****-**
2	Distrito Federal	CARGILL NOVOS HORIZONTES LTDA.	62,12	50.290.329/****-**
3	Goiás	NÃO HOUVE PROPOSTA	-	-
4	Piauí	OLEOPLAN S.A ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO	67,00	13.463.913/****-**
5	Rio Grande do Norte	OLEOPLAN S.A ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO	67,00	13.463.913/****-**

Considerando o previsto no Edital de Chamamento Público, nos itens 10.2, 10.3 e 10.4, respectivamente:

- As empresas não selecionadas serão informadas das razões por e-mail.
- Caberá recurso contra o resultado do julgamento das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do RLC.
- Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por meio da Superintendência de Abastecimento Social, e-mail conab.supab@conab.gov.br.

**ARNOLDO ANACLETO DE
CAMPOS**

Diretoria de Operações e
Abastecimento
Diretor-Executivo

SILVIO ISOPPO PORTO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 25/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 25/08/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55654718** e o código CRC **CD20DE7D**.